



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Autoriza suplementações no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Ação: 2213 – Atividade Contínua para realização de serviços internos e externos

ELEMENTO

3.31.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
3.44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 53.000,00
		TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

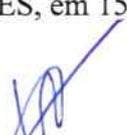
Ação: 2213 – Atividade Contínua para realização de serviços internos e externos

ELEMENTO:

3.31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal ativo	R\$ 70.000,00
		TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, em 15 de dezembro de 2021.


Vereador WILLIAN PROCKSCH
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se
Em 15 de dezembro de 2021.